



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo o prosseguimento do processo nº 23072.211960/2026-01, na condição de Dispensa Eletrônica, a fim de adquirir, à pedido da BU UFMG, "Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável em garrafão com capacidade de 20 litros", conforme doc. SEI id nº 5361667.

O valor total dessa contratação é R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), conforme documentos acostados aos autos.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2026.

GUILHERME TADEU DE SOUZA FUMEGA
Diretor-Geral do DLO/PRA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Edna de Oliveira Costa, Diretor(a)**, em 02/09/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5518689** e o código CRC **00434736**.